

Decreto nº 2.286, 28 de abril de 2009.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme a Lei nº 2.955, de 27 de abril de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 118.000,00 (Cento e dezoito mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01 CÂMARA DE VEREADORES
Unidade: 01 CÂMARA DE VEREADORES
01.031.0131.2103 - MANUTENÇÃO DE EVENTOS COMUNITÁRIOS
3.3.90.30.00.00 - Material de consumo.....R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 20.000,00

Órgão.....: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade.....: 03 CONSELHO MUNIC. DE DESPORTOS
27.812.0103.2005 - MANUT. DO SETOR DE ESPORTES
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 54.500,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade.....: 03 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
04.125.0008.2034 - MANUT. CONTROLE E SEG. DO TRÁFEGO URBANO
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 8.500,00

Órgão.....:07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
Unidade.....:02 D.M.E.R
15.451.0058.2035 - CONS. E MAN. VEÍC. MÁQ. E REDE RODOV. MUNIC.
3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 30.000,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit financeiro dos recursos LIVRES do exercício de 2008 (93.000,00) e a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 01 CÂMARA DE VEREADORES
Unidade: 01 CÂMARA DE VEREADORES
01.031.0001.2001 - MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R\$ 25.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 28 de
abril de 2009.**

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Namir Luiz Jantsch
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos